



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 5/9/2008 às 16:59
Rilvana / Matr.: 37710
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 440

00245

DATA 03/09/2008	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N.º 440/2008
AUTOR Deputado TADEU FILIPPELLI	Nº PRONTUÁRIO
TIPO 1 (X) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL	
PÁGINA	ARTIGO PARÁGRAFO INCISO ALINEA

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 22 da Medida Provisória 440, de 2008-09-02.

JUSTIFICATIVA

O art. 37, XVI, "a", "b" e "c" da CF, já dispõe acerca da proibição de acumulação de cargos por servidor público no âmbito Administração Pública, o Constituinte estabeleceu tal proibição admitindo exceções, neste sentido torna-se inconstitucional o dispositivo ora emendado, portanto a presente visa corrigir o erro em comento de modo a resgatar os direitos dos servidores do Banco Central.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2008.

